



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 39 de 10 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2413/2019
Data: 17/10/2019 - Horário: 13:55
Legislativo

EMENTA: DENOMINA **AMÉRICO CAMPANA** A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**AMÉRICO CAMPANA**” a praça municipal localizada na Avenida Vicente Padovan, no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se, e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 10 de outubro de 2019.


EVANDRO VERMELHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 39/2019

Américo Campana, nome que se pretende dar a praça localizada na Avenida Vicente Padovan, no Distrito de Sapucaia/ES.

O senhor Américo Campana nasceu em 1918 no distrito de Matilde, Alfredo Chaves – ES. É filho dos imigrantes italianos Arthuro Campana e Esther Dalto Campana, sendo o sexto rebento entre oito irmãos. Após a morte precoce de seu pai, com apenas 45 anos de idade, seus irmãos mais velhos ouviram falar de um lugar novo que estava sendo desbravado no norte do Espírito Santo. Tratava-se de Marilândia.

Resolveram se mudar para nosso município e, aqui chegando, instalaram residência em Pirangy, mais especificamente na propriedade da família Passamani.

Em 1940, Américo Campana casou-se com Maria Gobbo, mudando-se em seguida para a localidade de Santo Hilário, zona rural.

Seu amor por nossa terra o fez mais uma vez arriscar e investir, vez que juntamente com seu cunhado Aristides Silva adquiriu propriedade rural no local hoje conhecido como distrito de Sapucaia, para onde novamente mudou a família, sendo os primeiros moradores da localidade.


Ali prosperaram, adquiriram outra propriedade rural, instalou comércio, foi juiz de paz e para a população local levou o cartório de registro civil.

Américo Campana faleceu em 18 de abril de 2013, mas seu legado jamais será esquecido.

Por seus feitos publicamente reconhecidos no seio da sociedade marilandense é que se propõe o presente projeto.

Conclamamos aos nobres Edis a apoiarem o presente projeto.

Marilândia, 10 de outubro de 2019.


EVANDRO VERMELHO
Vereador